



**ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

**LEI Nº 778 DE 18 DE SETEMBRO DE 2007**

**Altera a remuneração dos Servidores Públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de Sobral, Estado do Ceará, na forma que indica, e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica majorado, em 5,0% (cinco por cento), o salário base dos Servidores Públicos ocupantes de cargos efetivos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

**§1º** - Fica majorado, para R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), o salário base dos Servidores Públicos ocupantes de cargos em comissão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

**§2º** - A Gratificação de Função (Representação), de que trata o art. 66 do Regime Jurídico Único Municipal, combinado com a Lei nº 493, de 06 de janeiro de 2004, pertinente aos Servidores Públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, será reajustada na ordem de 5,0% (cinco por cento).

**Art. 2º** - Fica reajustado, para R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), o Auxílio Filho Excepcional, benefício legal de que trata a Lei Municipal nº 698, de 30 de junho de 2006.

**Art. 3º** - Fica o Sr. Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de Sobral, Estado do Ceará, autorizado a contratar empresa especializada em Seguro de Vida, no sentido de beneficiar a vida humana dos Servidores Públicos da referida Autarquia Municipal, observado o limite de custeio mensal da ordem de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

*[Handwritten signature]*





**ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

**Art. 4º** - Os efeitos da presente Lei retroagirão à data de 01 de junho de 2007.

**Art. 5º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES  
FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de setembro de 2007.**

  
**JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO**  
Prefeito Municipal





**ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

**SANÇÃO PREFEITURAL Nº 649/2007**  
Ref. Projeto de Lei nº 1031/07

Empós análise ao Projeto de Lei em epígrafe, o qual  
“Altera a remuneração dos Servidores Públicos do Serviço  
Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de Sobral,  
Estado do Ceará, na forma que indica, e dá outras  
providências.”, aprovado pela Augusta Câmara Municipal de  
Sobral, pronunciamo-nos por sua **SANÇÃO EXPLÍCITA e  
IRRESTRITA.**

Publique-se.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES  
FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de setembro de 2007.**

  
**JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO**  
Prefeito Municipal

